

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102305**

Portaria: 1166/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Regeane Cristina Barbosa Mendes

Cargo: Secretária

Matrícula Funcional: 572229851

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2,000.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102323**

Portaria: 1205/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Jardis da Silva Furtado

Cargo: Secretário

Matrícula Funcional: 571764562

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030	1,000.00
06181118425900000	0261000000	339036	1,000.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102222**

Portaria: 1128/2010

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572057281/Danilo Augusto da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 10/05/2010

572013451/Diego Miguel Silva de Souza (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 10/05/2010

571982771/Enivaldo Pardaul da Costa (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 10/05/2010

541892052/Melquizedec dos Santos Andrade (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 10/05/2010

572003551/Raimundo Daniel Santos da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 10/05/2010

572036001/Ricardo Peixoto Mendes (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 10/05/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102227**

Portaria: 1207/2010

Objetivo: Realizar levantamento de campo para eloração de projeto de sinalização viária.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Concórdia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571907481/Eduardo Rabelo Freire (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 15/05/2010

571964382/Irandir de Castro Diniz (Engenheiro Civil) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 15/05/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 558****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102129****PORTARIA Nº 558, DE 10 DE MAIO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação Pública Nº 01 de 05 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 31.640, de 07 de abril de 2010, e as Erratas publicadas no DOE Nº 31.651 de 23 de abril de 2010 e DOE Nº 31.661 de 07 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar os critérios de análise e julgamento dos Projetos constantes do item 09 do Edital acima referido.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão para análise e julgamento das propostas e posterior publicização do vencedor do certame:

1. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado;
2. DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Coordenadora do Núcleo Estadual de Economia em Saúde - NES
3. LUIZ ROBERTO DE VASCONCELOS CAREPA, Coordenador do Grupo de Trabalho de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Regionais e Metropolitanos;
4. LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS, Assessora de Gabinete;
5. ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, Chefe da Divisão de Controle de Cargos;

II - Conforme definido no item 09 do Edital de Convocação Pública Nº 01 de 05 de abril de 2010, com relação ao sub-item "Adequação entre os meios de gestão sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados", deverão ser detalhados os seguintes quesitos:

- Estrutura organo-funcional;
- Quantitativo proposto, discriminando os níveis de escolaridade; as distribuições entre setores e atividades; regime de trabalho e proposta salarial dos recursos humanos.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos obedecerá ao definido no Edital e Erratas.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 550**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102115****PORTARIA Nº 550, DE 03 DE MAIO DE 2010.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as frequentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005 e Portaria/SESPA nº 662, de 11/10/2006, publicada em 25/10/2006.

RESOLVE:

I - Constituir a nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 2º CRS, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Eliana de Nazaré Paixão de Souza, Assistente Social, matrícula nº 5086439/2;

MEMBRO:

- André Raimundo Lima Costa, Administrador, matrícula nº 57191352/2;

- Lauany de Nazaré da Silva Brito, Assistente Social, matrícula nº 5816432/2;

- Rejane Maia Mescouto, Assistente Social, matrícula nº 57197394/1; e

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 2º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Sindicante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de maio de 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102337****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 199/10 - 27.04.2010

NOME : MASSARAI JENNINGS AGUIAR

MATRICULA : 5377030-1

CARGO : ENFEREIRA

LOTAÇÃO : 9ºCRS

PERÍODO : 19.04.2010 a 03.05.2010 (15) dias.

LICENÇA SAÚDE/ PRORROGAÇÃO:

L.M. 16 - 16.04.2010

NOME : HELOISA HELENA SILVA DA COSTA

MATRICULA : 5149070-1

CARGO : DATILOGRAFO

LOTAÇÃO : HOSP. REGIONAL DE CAMETÁ

PERÍODO : 16.04.2010 a 30.05.2010 (45) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

NOME : ADRIANA DE OLIVEIRA LINHARES MORHY

MATRICULA : 5558666-7

CARGO : MEDICA

LOTAÇÃO : HOSP.REGIONAL ABELARDO SANTOS

PERÍODO : 05.03.2010 a 31.08.2010 (180) dias

NOME : ANA PAULA FELIPE DE SOUZA MARQUES

MATRICULA : 57193884-1

CARGO : PSICOLOGO

LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS

PERÍODO : 20.04.2010 a 16.10.2010 (180) dias

CONTINUA NO CADERNO 3